



04  
CJ

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 337/2020

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 109, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 6º do Decreto n.º 10.626/2020, de 10 de novembro de 2020, que “dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020”, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SECTUR 00102/2020, protocolado sob o nº 8548/2020, em 11/11/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros do Comitê Gestor das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural nos seguintes termos, observada a representação prevista no Art. 6º do Decreto n.º 10.626/2020, de 10 de novembro de 2020:

**I** – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: Maria Goretti Pereira Pinto Gehardth;

Suplente: Jackson Burini;

b) Titular: Ivana Werneck Cesar;

Suplente: Ariane Carnelli;

**II** – Conselho Municipal de Cultural de Marechal Floriano:

a) Titular: Andrezza Costa Mill Borgo;

Suplente: Diogo Endlich;

b) Titular: Leda Margarida Bravim Ferreira;

Suplente: Claudiorrana Raissa Cardoso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Novembro de 2020.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal